

Despacho Normativo n.º 293-E/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura..1068(6)

Despacho Normativo n.º 293-F/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.....1068(10)

Despacho Normativo n.º 293-G/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas..1068(11)

Despacho Normativo n.º 293-H/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente..1068(13)

Despacho Normativo n.º 293-I/96:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....1068(14)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Declaração n.º 40-A/96**

de 19 de Dezembro

A Resolução n.º 304/96, de 24 de Outubro, que ratificou o Plano Director Municipal de Lagoa, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 43, suplemento, de 24 de Outubro de 1996, contém, quer no seu normativo quer nos anexos, algumas incorrecções que se rectificam.

Na resolução, no quinto parágrafo do preâmbulo, onde se lê "foram, cumpridas", deverá ler-se "foram cumpridas".

No décimo segundo do parágrafo do referido preâmbulo, onde se lê "Decreto Legislativo Regional n.º 9/96/A", deverá ler-se "Decreto Legislativo Regional n.º 9/96/A".

No décimo terceiro parágrafo, onde se lê "Cabuco", deverá ler-se "Cabouco".

No décimo quarto parágrafo, onde se lê "falta", deverá ler-se "falha".

No décimo quinto parágrafo, onde se lê "esta esteja", deverá ler-se "esta área esteja".

No anexo da resolução, no Regulamento do Plano Director Municipal de Lagoa, no artigo 1.º, alínea b.1), onde se lê "Planta ordenamento", deverá ler-se "Planta de ordenamento".

No artigo 1.º, alínea b), sub-alínea b.2), onde se lê "Elementos, complementares", deverá ler-se "Elementos complementares" e onde se lê "15a", deverá ler-se "15 a".

No artigo 1.º, alínea b), sub-alínea b.3), onde se lê "Estudos de caracterização física, social, económica e urbanística que fundamentam a solução proposta (Dossier n.º 1, cap. 1 a 14, e cartografia anexa (n.º 3 a 16)", deverá ler-se "Estudos de caracterização física, social, económica e urbanística que fundamentam a solução proposta (Dossier n.º 1, cap. 1 a 14, e cartografia anexa (n.º 3 a 16)".

No artigo 1.º, alínea d), onde se lê "e indissociável", deverá ler-se "é indissociável" e onde se lê "Condicionantes", deverá ler-se "Condicionantes-".

No artigo 8.º, alínea b), onde se lê "a", deverá ler-se "à".

No artigo 9.º, alínea a), sub-alínea 3), onde se lê "à", deverá ler-se "a" e onde se lê "a protecção", deverá ler-se "à protecção".

No artigo 12.º, sub-alínea 2), onde se lê "6 100m", deverá ler-se "100 m".

No artigo 12.º, alínea b), sub-alínea 3) onde se lê "circulo", deverá ler-se "círculo".

No artigo 18.º, alínea b), onde se lê "abdutores", deverá ler-se "adutores".

No artigo 23.º, no quadro 1), na coluna das subcategorias, onde se lê "a.2.)", deverá ler-se "a.2.2.)".

No artigo 29.º, alínea e), onde se lê "REGEU", deverá ler-se "RGEU".

No artigo 31.º, alínea a), onde se lê "Câmara Municipal Lagoa", deverá ler-se "Câmara Municipal de Lagoa" e onde se lê "tipologia, deverá ler-se "tipologias".

No artigo 34.º, alínea d), onde se lê "comercia", deverá ler-se "comercial".

No artigo 41.º, alínea b), onde se lê "transformações", deverá ler-se "transformação".

No artigo 44.º, alínea b), sub-alínea 3), onde se lê "mínimo", deverá ler-se "mínima", onde se lê "mínima", deverá ler-se "mínimo" e onde se lê "construção geminadas", deverá ler-se "construções geminadas".

No artigo 44.º, alínea f), onde se lê "qualquer", deverá ler-se "quaisquer".

No artigo 49.º, alínea b), onde se lê "construção", deverá ler-se "construções".

No artigo 49.º, alínea g), onde se lê "inutilizem", deverá ler-se "inutilizem".

No artigo 53.º, alínea ab), sub-alínea 1), onde se lê "percursos, pedonais/equestres", deverá ler-se "percursos pedonais/ equestrés".

No artigo 55.º, onde se lê "silvo-pastoril", deverá ler-se "silvo-pastoris".

No artigo 56.º, alínea c), onde se lê "aproveitamento, parcial", deverá ler-se "aproveitamento parcial".

No artigo 56.º, alínea e), onde se lê "Câmara Municipal Lagoa", deverá ler-se "Câmara Municipal de Lagoa".

No artigo 63.º, alínea b), onde se lê "EM 516-1; ligação", deverá ler-se "EM 516-1, ligação".

No artigo 68.º, alínea a), onde se lê "Câmara Municipal Lagoa", deverá ler-se "Câmara Municipal de Lagoa".

Quanto à Planta de Ordenamento, esta é republicada na íntegra.

